



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA Nº 115/2025 - DRG/VTP/IFSP DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela designado pela Portaria nº 1.481 de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria IFSP nº 2.582/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso de Educação Básica (CEIC) do Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio do IFSP Campus Votuporanga:

Nome	Cargo - Segmento
ANA CAROLINA DE CARVALHO	Discente
LUIZ ANDRÉ EVANGELISTA DE FARIAS	Discente
VICTOR BREJAO SEGURA	Discente
ANALICE ALQUAZ ALVES CAMPARINI	Membro externo
LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA	Pedagoga
EDER FLÁVIO DO PRADO	Professor EBTT - Área da Matemática
MARIA ELISA FURLAN GANDINI CASTANHEIRA	Professor EBTT - Área das Ciências da Natureza
AENDER LUIS GUIMARÃES	Professor EBTT - Área das Ciências Humanas
AMANDA CRISTINA DE SOUSA	Professor EBTT - Área das Linguagens
JAHYR GONÇALVES NETO	Professor EBTT - Formação profissional
ED WILSSON PERUSSINI VIANA	Professor EBTT - Formação profissional
MARCOS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA	Professor EBTT - Formação profissional / Coordenador - Presidente
JUAN PAULO ROBLES BALESTERO	Professor EBTT - Formação profissional
CARLOS EDUARDO MAIA DE OLIVEIRA	Professor EBTT - Formação profissional - Coordenadoria de Extensão
SAULO PORTES DOS REIS	Professor EBTT - Formação profissional - Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Art. 2º **DEFINIR**, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho Docente, carga horária semanal de 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para os demais membros, conforme disposto na Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam **REVOGADAS** as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 16/09/2025 16:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1023061

Código de Autenticação: b27e7f16e5

